

## PORTARIA Nº 313/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1130 do CREA-PA em 17 de Agosto de 2017;
- **Considerando** que o Conselheiro Suplente Eng. Civil **FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE** substituiu o Conselheiro Titular Engenheiro Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO na referida Plenária;
- **Considerando** que, equivocadamente, a Portaria Nº 270/2017, de 09 de Agosto de 2017, que Arbitrou Pagamento de Diárias para a Plenária Ordinária nº 1130, de 17 de Agosto de 2017 saiu em favor do Conselheiro Titular ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, que Justificou Ausência à Reunião;
- **Considerando** a necessidade de correção e redirecionamento do Processo em favor do Conselheiro Suplente Eng. Civil FERNANDO AUGUSTO FERREIRA VALLE;

### RESOLVE:

- 1 - CONCEDER** o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado depositado em nome do Conselheiro Titular ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO para o Conselheiro Suplente Engenheiro Civil **FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, profissional que participou da referida Sessão.
- 2. Determinar** ao Setor competente orientar o Conselheiro Eng. Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO a restituir o valor recebido.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE